

DECRETO N° 013/2026 de 30 de janeiro de 2026.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo

O referido é verdade e dou fé,

Araguaçu-TO, 30/01/2026

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **064/2026 – FME**, datado no dia 26 de janeiro de 2026, firmado com **CÉLIA ALVES DE LIMA**, inscrita no CPF nº 047.319.931-99, e Cédula de Identidade nº 967006- SSP -TO, com o cargo de **Professora Nível I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e seis (2026).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668
Dados: 2026.01.30 10:58:46
-03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal